

“RESUMO: Processo 100.052/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 78/2019 – Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, urgência ou emergência, destinado aos servidores da Administração direta, indireta - fundacional, autárquica de São Caetano do Sul e do Poder Legislativo de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos, conforme Lei Municipal nº 4519/2007 e 5542/2017 e Decretos Municipais de nºs 9575/07 e 9583/07, nas mesmas condições estabelecidas para os titulares, estimando-se em 15.304 (quinze mil, trezentos e quatro) vidas. COMUNICADO: Conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos pública a suspensão “sine die” da presente licitação, para posterior reabertura.” São Caetano do Sul, 09 de outubro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 619 – 10/10/2019 – Pág. 01 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 10/10/2019 – Págs. B08.